

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

**Reitor: ADOLPHO JOSÉ MELFI**  
Rua da Reitoria, 109 - Cidade Universitária - CEP 05508-900 F: 3091-4244

### REITORIA

<b>Portaria GR-3.436, de 17-6-2003</b>
<i>Altera a Portaria GR-3.199, de 2-12-99, que trata do Sistema Integrado de Saúde da USP (Sisusp)</i>
O Reitor da Universidade de São Paulo, em face do disposto no artigo 251 do Regimento Geral, baixa a seguinte portaria:
Artigo 1º - O artigo 3º da Portaria GR-3.199, de 2-12-99, passa a vigorar com a seguinte redação: <p>“Artigo 3º - Compõem a Comissão Supervisora: I - o seu Presidente; II - o Pró-Reitor de Graduação; III - o Pró-Reitor de Pós-Graduação; IV - o Coordenador da Codage; V - o Diretor de Recursos Humanos; VI - o Superintendente do HU; VII - o Prefeito do campus de Bauru; VIII - o Prefeito do campus de Piracicaba; IX - o Prefeito do campus de Pirassununga;</p>

	UNIDADES/ÓRGÃOS	Nº Cargos
<b>ECA</b>	Escola de Comunicações e Artes	<b>10</b>
<b>EE</b>	Escola de Enfermagem	<b>7</b>
<b>EEFE</b>	Escola de Educação Física e Esporte	<b>1</b>
<b>EESC</b>	Escola de Engenharia de São Carlos	<b>14</b>
<b>EP</b>	Escola Politécnica	<b>16</b>
<b>FCF</b>	Faculdade de Ciências Farmacêuticas	<b>12</b>
<b>FCFRP</b>	Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto	<b>6</b>
<b>FD</b>	Faculdade de Direito	<b>9</b>
<b>FEA</b>	Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade	<b>28</b>
<b>FEARP</b>	Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto	<b>31</b>
<b>FE</b>	Faculdade de Educação	<b>10</b>
<b>FFLCH</b>	Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas	<b>10</b>
<b>FFCLRP</b>	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto	<b>3</b>
<b>FM</b>	Faculdade de Medicina	<b>51</b>
<b>FMRP</b>	Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto	<b>10</b>
<b>FMVZ</b>	Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia	<b>1</b>
<b>FO</b>	Faculdade de Odontologia	<b>18</b>
<b>FOB</b>	Faculdade de Odontologia de Bauru	<b>7</b>
<b>FORP</b>	Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto	<b>10</b>
<b>FSP</b>	Faculdade de Saúde Pública	<b>3</b>
<b>FZEA</b>	Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos	<b>5</b>
<b>IB</b>	Instituto de Biociências	<b>9</b>
<b>ICB</b>	Instituto de Ciências Biomédicas	<b>10</b>
<b>ICMC</b>	Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação	<b>4</b>
<b>IF</b>	Instituto de Física	<b>14</b>
<b>IFSC</b>	Instituto de Física de São Carlos	<b>2</b>
<b>IME</b>	Instituto de Matemática e Estatística	<b>13</b>
<b>IQ</b>	Instituto de Química	<b>5</b>
<b>IQSC</b>	Instituto de Química de São Carlos	<b>3</b>
<b>CENA</b>	Centro de Energia Nuclear na Agricultura	<b>5</b>
<b>IEE</b>	Instituto de Eletrotécnica e Energia	<b>4</b>
<b>MAE</b>	Museu de Arqueologia e Etnologia	<b>2</b>
<b>MAC</b>	Museu de Arte Contemporânea	<b>5</b>
<b>MZ</b>	Museu de Zoologia	<b>1</b>
<b>MP</b>	Museu Paulista	<b>3</b>
	<b>Total</b>	<b>342</b>

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Portaria do Reitor, de 17-6-2003**  
**Designando**, nos termos do artigo 3º da Portaria GR-3199-99, alterado pela Portaria GR-3436-03, o Prof. Dr. Aldo Junqueira Rodrigues Júnior como Presidente da Comissão Supervisora do Sistema Integrado de Saúde da USP (Sisusp).

### PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

**Portaria da Pró-Reitora, de 23-5-2003**  
**Designando** os Profs. Drs. João Humberto Antoniazzi, Armando Corbani Ferraz, Fabio Bessa Lima, Elizabeth Igne Ferreira e Osvaldo Luiz Bezzon, e 1 representante discente (a ser indicado pelos representantes discentes do Conselho de Pós-Graduação) para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Cursos Interinstitucionais que tem por objetivo: avaliar os cursos de Mestrado Interinstitucional e estudar a conveniência da criação do doutorado interinstitucional e, se for o caso, propor a estrutura acadêmica do mesmo, ficando revogada a Portaria PRPG-05.

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Divisão de Material**  
**Extrato de Termo Contratual**  
Proc. 2003.1.3982.1.1. Contratante: Universidade de São Paulo. Contratada: Kamina Assessoria Técnica Ltda. - ME. Objeto: Prestação de serviços de trâmites para a emissão de passaportes, obtenção de visto para viagens ao exterior, obtenção de visto para estudantes e professores visitantes. Vigência: 12 meses, a contar da data da assinatura. Valor mensal: R\$ 5.800,00. Valor total: R\$ 69.600,00. Classificação dos recursos: 33903999 - Da Receita. Data da assinatura: 4-6-2003.

X - o Prefeito do campus de Ribeirão Preto;
XI - o Prefeito do campus de São Carlos;
XII - um representante dos funcionários no Conselho Universitário;
XIII - um representante dos alunos de graduação no Conselho Universitário;
XIV - um representante dos alunos de pós-graduação no Conselho Universitário.
§ 1º - O Presidente da Comissão Supervisora do Sisusp será designado pelo Reitor dentre os docentes da área médica da USP.
§ 2º - Os membros indicados nos incisos XII, XIII e XIV serão designados pelo Reitor.
§ 3º - Em caso de empate nas votações, o Presidente da Comissão terá direito, além de ao seu próprio voto, ao de qualidade, exceto nas votações secretas.”
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
**Portaria GR-3.437, de 17-6-2003**

*Dispõe sobre a distribuição de cargos de Professor Doutor*

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do art. 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, tendo em vista o que consta no artigo 1º, inciso I, da Lei Estadual 11.164, de 26-6-2002, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto às Unidades/Orgãos abaixo relacionados, os seguintes cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criados pela Lei Estadual 11.164, de 26-6-2002, art. 1º, inciso I:

### FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

**Comunicado**  
Convocação para as provas
A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto convoca a candidata inscrita no Concurso de Professor Doutor, Profa. Dra. Lucy Leal Melo e Silva, conforme edital FFCLRP-6-02, para as provas: oral, avaliação didática e julgamento do memorial com prova pública de arguição, que serão realizadas nos dias 2 e 3-7-03, com início às 8 horas do dia 2-7-03, na Assistência Técnica Acadêmica, sala 5 do bloco “A” da FFCLRP-USP.

### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

**Resumos de Contratos**  
Proc. 2003.1.1238.62.5. Contratante: Universidade de São Paulo - Hospital Universitário. Contratada: Comércio e Importação Erecta Ltda. Objeto: Fornecimento de tira reagente para uroanálise. Vigência: 2-6-2003 a 2-6-2004. Classificação dos recursos: 33903980 - Conservação e manutenção de bens móveis e imóveis - 33903980 - Conservação e manutenção de bens móveis e imóveis - Recursos próprios do orçamento da contratante para o exercício de 2003. Valor: R\$ 1.800,00. Data da assinatura: 2-6-2003.

Proc. 2002.1.3070.62.3. Contratante: Universidade de São Paulo - Hospital Universitário. Contratada: Comercial Lux Clean Ltda. Objeto: Fornecimento de álcool. Vigência: 29-5-2003 a 31-12-2003. Classificação dos recursos: 33903090 - Outros materiais de consumo - 33903090 - Outros materiais de consumo - Recursos próprios do orçamento da contratante para o exercício de 2003. Valor: R\$ 7.920,00. Data da assinatura: 7-5-2003.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

**Reitor: CARLOS HENRIQUE BRITO CRUZ**  
**Cidade Universitária - Campinas - CEP 13083-970**  
**Tel. (019) 3788-2121**

### CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

**Deliberação CAD-A-6, de 17-6-2003**

*Fixa valores para a cobrança de taxas em convênios que tenham como finalidade a realização de estágios por alunos dos Cursos de Graduação, a serem cobradas exclusivamente das organizações concedentes*

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, tendo em vista, o decidido pela Câmara de Administração, na sua 169ª Sessão Ordinária, realizada em 2-6-2003, baixa a seguinte deliberação:

Artigo 1º - Ficam estabelecidas, para o ano de 2003 e até que novos valores sejam definidos, as seguintes taxas a serem cobradas exclusivamente das organizações concedentes:

I - de R\$ 10,00 por estágio, para os convênios entre a Unicamp e agentes de integração;

II - de R\$ 20,00 por estágio, para os convênios entre a Unicamp e as demais organizações concedentes de estágio.

Parágrafo único - As quantias mencionadas nos incisos I e II deste artigo poderão ser pagas mensalmente ou através de pagamento único a ser feito no primeiro mês de vigência do estágio, a critério do agente de integração ou da organização concedente.

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### REITORIA

**Portaria do Reitor, de 12-6-2003**  
**Designando**, tendo em vista a Deliberação Consu-A-12/2002, nos termos do inciso IX, do artigo 4º, o Eng. Álvaro Tucunduva Gregori (Promoter/Cia. Sarau) para, na qualidade de membro titular e Ivan Vilela (Músico/Orquestra de Violões de Campinas) para, na qualidade de membro suplente e, nos termos do inciso X, do artigo 4º, Beatriz Maria Vianna Rosa (Diretora Teatral/Barracão Teatro) para, na qualidade de membro titular e Glória Cunha (Musicista/Secretaria Municipal de Cultura) para, na qualidade de membro suplente, comporem o Conselho Científico e Artístico do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisas Teatrais - Lume. Proc. 01.p.4548/2002. (GR-65-2003).

**Despacho do Reitor, de 17-6-2003**  
Pelo que consta dos autos e de acordo com o Parecer PG-1499/2003, de fls. 179/181, dou provimento ao recurso interposto pela empresa Construlab Construções e Instalações Ltda., no Processo de Licitação na Modalidade Tomada de Preços 55/03, visando à contratação de empresa para execução de Reforma da Casa de Máquinas - Ciclo Básico I “ - Proc. 01.p.04813/2003.

### PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO

**Despacho do Pró-Reitor, de 17-6-2003**  
**Ratificando**, nos termos do inciso XXI do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, o ato de dispensa de licitação do Diretor do Instituto de Geociências para aquisição de scanner de resolução máxima, para utilização no projetos de pesquisa intitulado “Digitalização da Mapoteca da Biblioteca Conrado Paschoale do Instituto de Geociências da Unicamp, com recursos do CNPq. Proc. 22.p.7199/2003.

### DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

**Despacho da Coordenadora, de 17-6-2003**  
**Reduzindo**, nos autos do Proc. 01.P.19855/2001, o período de 24 meses de Suspensão Temporária para participar de licitações e contratar com a Administração Pública aplicada à empresa GPO - Gerenciamento e Planejamento de Obras Ltda., para 12 meses. Fica mantida a rescisão unilateral e multa compensatória no valor de R\$ 2.163,84, a qual deverá ser recolhida aos cofres desta Universidade, por meio de depósito bancário na Conta Movimento Unicamp - no Banco do Estado de São Paulo S/A Agência 0207 - c/c 43010001-6, no prazo máximo e improrrogável de 15 dias. Em razão das penalidades surtirem efeito a partir da data da publicação, e que esta se deu em 26/10/02, referida empresa já cumpriu 7 meses da pena de suspensão, restando, portanto, cumprir 5 meses da pena aplicada, a qual findar-se-á em 26/10/2003.

### FINANÇAS

**Resumo de Termo Aditivo**  
Termo Aditivo 611-2000-002. Carta-Contrato 611-2000. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: Enterasys Networks Ltda. Objeto: Retificar o Termo Aditivo 611-2000-001 para constar a redação de produtos, permanecendo o valor de R\$ 48.897,01. Data da assinatura: 17-6-2003.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

**Reitor: JOSÉ CARLOS SOUZA TRINDADE**  
**Alameda Santos, 647 - Cerqueira César - CEP 01419-901**  
**Tel. 252-0233**

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### CAMPUS DE ARARAQUARA

**FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS**  
**Despacho do Diretor, de 17-6-2003**  
**Indeferindo**, tendo em vista deliberação da Congregação, de 16-6-03, a inscrição da candidata Fernanda Landucci Ortale, RG 20.674.447-X, ao Concurso Público para provimento de um cargo de Professor Assistente, em Regime de Turno Completo -RTC, no conjunto de disciplinas “Língua Italiana I a V e Literatura Italiana I a III”, junto ao Departamento de Letras Modernas, por não atender ao item 2.1 do Edital 23/03-FCL/Car., ou seja, não atende a exigência de 3 anos de exercício docente no ensino superior. Caberá pedido de reconsideração ao Diretor desta Unidade Universitária, sob os aspectos legais e formais, no prazo de 10 dias corridos, contados a partir da data desta publicação. (Proc. 120/02-FCL/Car.).

### CAMPUS DE BAURU

**FACULDADE DE ARQUITETURA, ARTES E COMUNICAÇÃO**  
**Deliberações da Congregação, de 17-6-2003**  
A Congregação da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação, em sua 105ª Sessão Ordinária realizada em 10/6/2003, em cumprimento ao estabelecido nos incisos I, II e III, artigo 24 da Resolução Unesp-44/95, deliberou, por unanimidade de votos, aprovar os cancelamentos das matrículas do Curso de Educação Artística - Habilitação em Artes Plásticas dos alunos e motivos abaixo:

A pedido  
Interessado: Ângelo Ricardo Mantoan Polatto  
Matrícula: 333034  
Interessado: Rafael Castilho Moreno  
Matrícula: 233242  
Não renovação no prazo estabelecido no Calendário

Escola  
Interessada: Daniela de Oliveira Maroubo  
Matrícula: 133078  
Interessada: Eliana Engholm Zerbetto  
Matrícula: 133426  
Interessado: Heitor Livramento Batista Almeida  
Matrícula: 33162  
Interessada: Fabiane Cristina Trombini  
Matrícula: 9830571  
Não confirmação de matrícula - alunos ingressantes  
Interessada: Luciane Girondi dos Santos  
Matrícula: 333026  
Interessado: Edgard dos Santos Tarozo  
Matrícula: 333042 (164/2003).

A Congregação da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação, em sua 105ª Sessão Ordinária realizada em 10/6/2003, em cumprimento ao estabelecido nos incisos I, II e III, artigo 24 da Resolução Unesp-44/95, deliberou, por unanimidade de votos, aprovar os cancelamentos das matrículas do Curso de Desenho Industrial - Habilitações em Programação Visual e Projeto do Produto dos alunos e motivos abaixo:

A pedido  
Interessado: Fabio Alvim  
Matrícula: 332348  
Curso: Desenho Industrial - Habilitação em Programação Visual

Interessado: Fernando Marcelo Dias Gabriel Filho  
Matrícula: 332909  
Curso: Desenho Industrial - Habilitação em Projeto do

Produto  
Não renovação no prazo estabelecido no Calendário

Escola  
Interessado: Octávio de Oliveira Santos  
Matrícula: 133451  
Curso: Desenho Industrial - Habilitação em Programação Visual  
Interessado: Ricardo Pennacchia  
Matrícula: 9932641  
Curso: Desenho Industrial - Habilitação em Programação Visual  
Interessada: Luciana Vieira Gomes  
Matrícula: 9631933  
Curso: Desenho Industrial - Habilitação em Projeto do

Produto  
Interessado: Allan Gimenez Sanches  
Matrícula: 133451  
Curso: Desenho Industrial - Habilitação em Projeto do

Produto  
Interessado: Caio de Paula Marques  
Matrícula: 9932801  
Curso: Desenho Industrial - Habilitação em Projeto do

Produto  
Não confirmação de matrícula - alunos ingressantes  
Interessada: Ana Laura Farah Neves  
Matrícula: 332321  
Curso: Desenho Industrial - Habilitação em Programação Visual  
Interessado: Matheus Alberto de Souza Colen  
Matrícula: 332542  
Curso: Desenho Industrial - Habilitação em Programação Visual

Por impossibilidade de integralizar o currículo no prazo máximo estabelecido pelo CFE  
Interessada: Ana Paula Siqueira da Silva  
Matrícula: 9632221  
Curso: Desenho Industrial - Habilitação em Programação Visual. (165/2003).

A Congregação da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação, em sua 105ª Sessão Ordinária realizada em 10/6/2003, em cumprimento ao estabelecido nos incisos I, II e III, artigo 24 da Resolução Unesp-44/95, deliberou, por unanimidade de votos, aprovar os cancelamentos das matrículas do Curso de Comunicação Social - Habilitações em Jornalismo, Radialismo e Relações Públicas dos alunos e motivos abaixo:

A pedido  
Interessada: Ana Cecília Panizza  
Matrícula: 330621  
Curso: Comunicação Social - Habilitação em Jornalis-

mo  
Interessada: Débora Rosito Pivotto  
Matrícula: 330663  
Curso: Comunicação Social - Habilitação em Jornalis-

mo  
Interessada: Vanessa Yuri Sayki  
Matrícula: 331181  
Curso: Comunicação Social - Habilitação em Jornalis-

mo